

Decreto nº 06/90

Eu, Francisco de Oliveira Ramos,
 Prefeito Municipal de Eldorado
 do Sul, Estado de São Paulo, no uso
 de minhas atribuições legais
 que me são conferidas por
 lei;

decreto:

Artigo 1º) - Fica aberto na Con-
 ta da Prefeitura Municipal de Eldorado
 um Crédito Suplementar no valor de R\$
 100.000,00 (cem mil reais), destinado
 à cobertura da seguinte tabela do Orçamen-
 to vigente:

02 - Executivo

02 - Serviços de Assistência

13754282.007 - Manutenção da Saúde

4120 - Equipamentos e Material


Permanente

100.000,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes
 com o presente Decreto serão cobertas com
 a tendência do excesso de arrecadação.

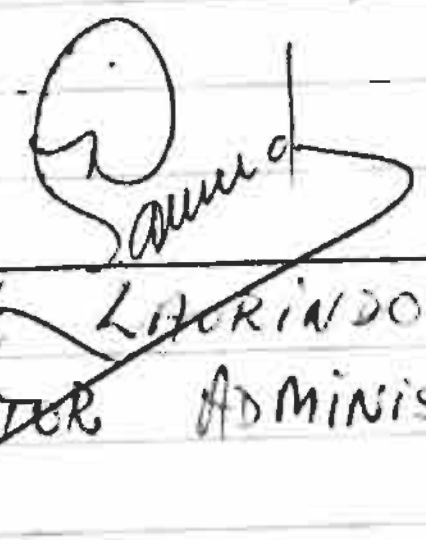
Artigo 3º) - Este Decreto entrará
 em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaparrão
em 21 de Maio de 1990



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste
Departamento de Administração na mesma
data supra.



JOSÉ LAURINDO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO.